



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

REQUERIMENTO Nº 23.806/2025

(Do Dep. CHIÓ - PRESIDENTE DA CDHM)

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja realizada “**Audiência Pública**” desta Comissão de Direitos Humanos e Minorias juntamente com a Comissão de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família da Câmara Federal, a fim de debater a crescente adultização e sexualização precoce de crianças e adolescentes nas redes sociais, a se realizar na Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba – ALPB, em data posteriormente agendada, tendo como convidados:

- Ana Maria França - Promotora de Justiça do Estado da Paraíba;
- Flavio Gondim - Procurador do Ministério do Público do Trabalho;
- Davi Tavares Viana – Advogado;
- Hugo Zager – Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e da Juventude dos Tribunais de Justiça do Brasil;
- Adhailton Lacet – Juiz da 1ª Vara da Infância e Juventude de João Pessoa;
- Alek Maracajá - Presidente da ABRADi Paraíba;
- Dimas Gomes da Silva - Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Bruno Leandro de Souza - Presidente do CRM/PB;
- Harrison Targino – Presidente da OAB/PB;
- Carla Costa – Presidente CRP/PB;
- Walkíria Santos – Mãe de vítima de crime cibernético;
- Representante do Meta Brasil;
- Representante do Google Brasil;
- Representante do TikTok Brasil;
- Roberta Jacarandá - Head de Relações Institucionais do Conselho Digital;
- Padre Fabiano Moura de Moura – Psicólogo Advogado;

- Maria do Pilar Lacerda Almeida e Silva - Secretária Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda);
- Sheylli Caleffi – Educadora pela Erradicação da Violência Sexual e Online.

FUNDAMENTO

Art. 302 do Regimento Interno da Casa.

JUSTIFICATIVA

A infância e a adolescência são etapas decisivas no desenvolvimento humano e, por sua natureza, apresentam maior vulnerabilidade — especialmente no contexto digital contemporâneo, marcado pela crescente exposição precoce a conteúdos sexualizados.

Na Paraíba, dados de 2024 apontam que 87,5% da população com 10 anos ou mais utiliza a internet, o maior índice já registrado no estado, aproximando-se da média nacional de 89,1%. Além disso, 84% das pessoas nessa faixa etária utilizam celular pessoal, o que demonstra uma ampla acessibilidade digital, inclusive entre os mais jovens.

Em âmbito nacional, a pesquisa TIC Kids Online 2024 revela que 30% das crianças e adolescentes já interagiram virtualmente com desconhecidos, enquanto 92% da população reconhece que é “extremamente difícil” para os jovens se protegerem sozinhos de conteúdos inapropriados e situações de risco no ambiente digital.

Entre janeiro e julho de 2025, a ONG SaferNet registrou 49.336 denúncias anônimas de abuso e exploração sexual infantil pela internet, representando 64% de todos os crimes cibernéticos reportados no período. Esse número indica um aumento de 18,9% em relação ao mesmo período do ano anterior. Ainda em 2024, o Brasil figurou entre os cinco países com maior número de denúncias de abuso infantil online, com 48.874 páginas envolvendo exploração sexual de crianças e adolescentes encaminhadas pela SaferNet a redes internacionais de enfrentamento ao crime.

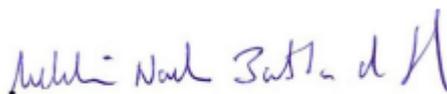
Além das violações contra crianças e adolescentes, o cenário digital brasileiro como um todo também apresenta riscos. Segundo pesquisa do DataSenado, 24% da população com mais de 16 anos foi vítima de algum tipo de golpe virtual no último ano, incluindo invasões de contas, fraudes e clonagem de perfis.

Esses dados revelam uma expansão significativa da conectividade digital, especialmente entre crianças e adolescentes, acompanhada do agravamento de ameaças como a adultização precoce, a sexualização nas redes sociais, o aliciamento online (grooming), o compartilhamento de imagens íntimas (sexting), o cyberbullying e outras formas de violência digital. Soma-se a isso o uso crescente de tecnologias como a inteligência artificial na criação ou manipulação de imagens de teor sexual envolvendo crianças, o que representa uma nova e grave dimensão desse problema.

Diante desse cenário alarmante, torna-se imprescindível a realização de um debate amplo, técnico e qualificado, que envolva especialistas, autoridades, familiares e representantes da sociedade civil, a fim de construir estratégias de proteção e enfrentamento eficazes.

Conto, portanto, com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste requerimento de audiência pública

Sala das Comissões, em 27 de agosto de 2025



DEP. CHIÓ

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS